PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 080
PROJETO DE LEI 081/94
AUTORIA Jairo Faiad da Silveira JR

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1083 Pág. 06
Data 19/10/94

L E I Nº 063/94

SÚMULA: Transforma para Zona Comercial 3 - ZC-3, a Rua Goiás, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica transformado para **Zona Comercial 3 - ZC-3** -, a Rua Goiás em toda sua extensão, localizada no Jardim Apucarana, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 dias do mês de outubro de 1.994.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal